

COMUNICADO 7 – GERÊNCIA EXECUTIVA TÉCNICA

Data: 8/2/2022

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE DAPs – Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo/MAPA

Presidentes,

Informamos que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar publicou a Portaria nº 1/2023, AMPLIANDO o prazo de validade das DAPs com vencimento entre 08/02/2023 e 31/01/24 por mais um ano.

A medida aplicada pelo Ministério atende à demanda do Sistema Faemg Senar junto à CNA e outras Federações em atenção às dificuldades enfrentadas para a elaboração do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

Para ter acesso à Portaria, [clique aqui](#).

Entendemos que a ampliação da validade dessas DAPs eliminará a pronta necessidade dos produtores realizarem o cadastro no CAF, reduzindo a demanda imediata e dando um prazo para que o Ministério resolva os problemas com o CAFWeb.

Para tirar outras dúvidas sobre o CAF, acesse: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/caf/perguntas-frequentes>

Continuaremos atentos ao tema e reivindicando ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a melhoria dos sistemas operacionais Rede CAF (credenciamento dos Sindicatos e cadastradores) e RICAF (utilizado para a elaboração do documento aos produtores enquadrados na legislação vigente no portal GOV.BR).

Em tempo, seguimos no aguardo da abertura de novas turmas da capacitação oficial online para os cadastradores credenciados pelos Sindicatos.